



RELATÓRIO GERAL DO VII FONAVID/2015.



FONAVID 2015 – REPRESENTANTES POR REGIÃO

Presidente: Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS - TJSP

Vice-Presidente: Dra. MADGELI FRANTZ MACHADO – TJRS

REGIÃO SUL

DES. DENISE KRÜGER PEREIRA- TJPR

Dra. SONIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES - TJSC

REGIÃO SUDESTE

Dr. RELBERT CHINAIDRE VERLY – TJMG

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO – TJRJ

REGIÃO NORDESTE

Dra. RITA DE CASSIA ANDRADE – TJPB

Dra. MÁRCIA NUNES LISBOA – TJBA

REGIÃO NORTE

Dra. LUCIANA DA EIRA NASSER – TJAM

Dra. MICHELLE COSTA FARIAS – TJAP

CENTRO-OESTE

Dr. BEN HUR VIZA – TJDF

Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS – TJMT



**OFÍCIOS
ENCAMINHADOS
PARA A 1º REUNIÃO
PREPARATÓRIA DO
VII FONAVID**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 28/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **MADGELI FRANTZ MACHADO**, eleita Vice-Presidente do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 29/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Digníssima Desembargadora **DENISE KRUGER PEREIRA**, representante da Região Sul do FONAVID 2015, e da Meritíssima Juíza de Direito **LUCIANE BORTOLETO**, para participarem da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juizes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A

Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 30/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **SONIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES**, representante da Região Sul do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 31/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **RELBERT CHINAIDRE VERLY**, representante da Região Sudeste do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 32/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **ADRIANA RAMOS DE MELLO**, representante da Região Sudeste do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 33/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **RITA DE CASSIA ANDRADE**, representante da Região Nordeste do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 34/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **MÁRCIA NUNES LISBOA**, representante da Região Nordeste do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **ESERVAL ROCHA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 35/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **LUCIANA DA EIRA NASSER**, representante da Região Norte do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juizes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 36/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **MICHELLE COSTA FARIAS**, representante da Região Norte do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 37/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **BEM-HUR VIZA**, representante da Região Centro-Oeste do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juizes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **GETULIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 38/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **JAMILSON HADDAD CAMPOS**, representante da Região Centro-Oeste do FONAVID 2015, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **PAULO DA CUNHA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 39/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **ÁLVARO KALIX FERRO**, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **ROWILSON TEIXEIRA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
RONDÔNIA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 40/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Digníssimo Desembargador **RUY CELSO BARBOSA FLORENCE**, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juizes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **JOÃO MARIA LÓS**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 41/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Digníssima Desembargadora **HERMINIA MARIA SILVEIRA AZOURY**, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **SERGIO BIZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
COMESP

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Praça Doutor João Mendes Jr., s/n - 17º andar - sala 1705
01501-900 - São Paulo - Telefone: 2171-4807

Ofício COMESP N.º 42/2015

São Paulo, 1º de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA**, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3242.9591

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII-FONAVID-2015 / Foz do Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 44/2015

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **SHIRLEI HAGE DE OLIVEIRA MENEZES**, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu;

A

Sua Excelência, a Senhora

Desembargadora **CEZARINETE ANGELIM**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII- FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 45/2015

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **SORAIA GONÇALVES DE MELO**, para participar da 1ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 24/04/2015, às 14 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidas, principalmente, as seguintes ações:

1. Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu;
2. Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu;

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

3. Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher;
4. Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio;
5. Aprofundamento da discussão sobre políticas públicas voltadas ao agressor;
6. Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher;
7. Apoio à organização do VII- FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu;
8. Solicitação formal de participação de magistrados no protocolo de investigação vinculado aos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RENATO NALINI
Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 46/2015

São Paulo, 17 de abril de 2015.

Senhor Presidente

Submeto à consideração de Vossa Excelência a participação das Juízas de Direito CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, MARCIA FARIA MATHEY LOUREIRO, MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS, TATIANE MOREIRA LIMA E TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS, na 1ª Reunião Preparatória do VIII FONAVID, que será realizada, em São Paulo, no dia 24 de abril de 2015, às 13:30 hs, ocasião em que presentes magistrados(as) de outros Estados, representantes regionais.

A presença das magistradas será de todo relevante ao desenvolvimento dos trabalhos, discussão de projetos, que serão apresentados, no evento mencionado, presidido por São Paulo, incumbida que foi do honroso mister a Juíza de Direito MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA
desembargadora coordenadora da COMESP

Excelentíssimo Senhor Desembargador

JOSÉ RENATO NALINI

DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COMESP - Fórum João Mendes Júnior
Praça Dr. João Mendes, s/n - 17º andar - sala 1705 - CEP 01501-900 - Centro - São Paulo - SP
Telefones: (11) 2171-4807 e (11) 3104-5521 - e-mail: comesp@tjsp.jus.br



ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DO VII FONAVID



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMESP) - Resolução nº 561/2.012.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O FONAVID 2015

Em **24 de abril de 2015, às 14:00 horas**, reuniram-se nas dependências da Sala da COMESP, Fórum João Mendes Júnior - Praça Doutor João Mendes, s/n - 17º andar – sala 1705, os representantes regionais do VII FONAVID, para a 1ª reunião preparatória.

Presentes a Desembargadora **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA**, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo-COMESP, a Desembargadora **MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA**, Vice-Coordenadora da COMESP, as Doutoradas **ELAINE CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE**, **TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Juízas Integrantes da COMESP, a Juíza **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, integrante da COMESP e Presidente do VII FONAVID 2015, a Juíza **MADGÉLI FRANTZ MACHADO**, Vice-Presidente do VII FONAVID, Desembargadora **DENISE KRÜGER PEREIRA** e a Juíza **SONIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES**, representantes da Região Sul, a Juíza **ADRIANA RAMOS DE MELLO** e o Juiz **RELBERT CHINAIDRE VERLY**, representantes da Região Sudeste, os Juízes **CARLOS BISMARCK PISKE DE AZEVEDO BARBOSA** e **JAMILSON HADDAD CAMPOS**, representantes da Região Centro-Oeste, as Juízas **MÁRCIA NUNES LISBOA** e **RITA DE CÁSSIA ANDRADE**, representantes da Região Nordeste. Compareceram ainda, como convidados, a Desembargadora **HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY**- Espírito Santo, o Juiz **ÁLVARO KÁLIX FERRO**- Rondônia, a Juíza **LUCIANE BORTOLETO**- Paraná, a Doutora **TATIANE MOREIRA LIMA**, Juíza da Vara de Violência Doméstica da Região Oeste/SP, a Doutora **CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES**, Juíza da Vara de Violência Doméstica da Região Norte/SP e a Doutora **MARCIA FARIA MATTEY**, Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de São José dos Campos/SP.



Iniciados os trabalhos, a Desembargadora **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA**, Coordenadora da COMESP, deu as boas vindas a todos os representantes e convidados presentes e passou a presidência dos trabalhos à Juíza de Direito, Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do VII FONAVID, com início de discussão de assuntos pautados, sem prejuízo de apreciação de questões correlatas, propostas pelos presentes. A pedido, secretariou os trabalhos a Doutora **ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Juíza de Direito do Estado do Rio de Janeiro.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

I – Apoio à organização do VII - FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu (18 a 20 de Novembro de 2015) – **Deliberações: 1. título do VII FONAVID 2015: “Aprimoramento da Lei Maria da Penha e Boas Práticas- Paz na Família”, e 2. programa provisório do Fórum conforme segue:**

18/11/2015

19h30min – Abertura dos trabalhos

1ª fala - Juíza de Direito e Presidente do FONAVID, Doutora Maria Domitila Prado Manssur Domingos.

2ª fala - Prefeito de Foz do Iguaçu (a confirmar)

3ª fala- Governador do Estado do Paraná (a confirmar).

4ª fala - Presidente do TJ/PR, Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**.

Palestra - Vice-Presidente do STF, Ministra **CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**

21h30min - Jantar

19/11/2015

Período da Manhã:



Palestras:

9h00 as 10h30min

1. Medidas Protetivas – Aplicabilidade de Medida Protetiva, Possibilidade de Audiência de Justificativa, Prazo e Cumprimento.

Proposta inicial: Professores Luís Flávio Gomes e Alice Bianchini (a confirmar)

10h45min as 12h15min

2. Propostas legislativas de alteração da Lei Maria Da Penha e atividades administrativas de de apoio

Proposta Inicial: Dra Leila Linhares, Juízas Adriana Ramos e Amini Haddad, Senadora Rose de Freitas, Deputado Federal Laércio Oliveira (SE), Secretária Aparecida Gonçalves (SPM) e Secretário Flavio Croce Caetano (Reforma do Judiciário) (a confirmar)

14h00 às 15h00- BOAS PRÁTICAS (apresentação em audiovisual, com separação dos projetos por regiões, para entrega de material e solução de dúvidas)

15h00 às 16h00- Importância da Iniciativa Privada no Enfrentamento da Violência contra a Mulher **(sugestão Presidente) – AVON/BRASIL** (a deliberar assunto)

16h00 às 16h30min- Coffee Break

16h30min às 18h00 – grupos de discussões (Matérias Civil e Criminal e Aspectos Legislativos).

OBS: Grupo de discussão específico para equipe multidisciplinar

20/11/2015

09h00 as 11h00 – Apresentação de conclusões da comissão legislativa VII FONAVID sobre PLS nº 236/2012 (REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO) e demais propostas legislativas em trâmite.

11h30 às 13h00 – Assembleia e Encerramento



II – Conhecimento de "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu; **deliberação de realização de reuniões regionais para escolha de projetos.**

III – Realização de reuniões regionais, com participação de Juízes representantes dos Estados, para discussão de temas e sugestões, propostas e soluções, inclusive para formação de protocolos e discussão dos enunciados do VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu; **deliberaram a realização da 2ª reunião preparatória para o dia 19/06/2015, às 10h00.**

IV – Incrementação de trabalhos voltados à formação de Banco Nacional de Dados Estatísticos, com definição de perfis de vítimas, ofensores e famílias, envolvidos em episódios de violência contra a mulher e monitoramento da reincidência e reiteração criminosa; **em discussão.**

V – Discussão doutrinária e dos aspectos práticos do feminicídio; **Deliberação de utilização do fórum para matérias mais relacionadas, de forma prática, à Lei Maria da Penha.**

VI – Acompanhamento dos projetos legislativos que envolvem questões relacionadas à violência contra a mulher; **acompanhamento do PLS 236/2012 (Reforma do Código Penal Brasileiro), com atenção às penas dos delitos de ameaça e tipo penal específico para o descumprimento de medida protetiva, concedida nos termos da Lei Maria da Penha.**

VII – Proposta de controle de efetiva observância às convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil; **aprovado, para discussão em grupo, no fórum.**

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PRESIDENTE

1) Proposta de formação de painel, na próxima reunião, com participação da AVON/BRASIL

2) Encaminhamento de ofício, a Secretaria de Reforma do Judiciário para inclusão de Juiz (a) de Direito no Protocolo Ibero Americano de investigação de crimes relacionados à Lei Maria da Penha.



IX- Lavratura da ata, por serventuário lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – COMESP, inclusive, para os fins do artigo 5º, da Resolução nº 561/2012.



**OFÍCIOS
ENCAMINHADOS
PARA A 2º REUNIÃO
PREPARATÓRIA DO
VII FONAVID**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 49/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **MICHELLE COSTA FARIAS**, representante da Região Norte do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, a Senhora

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 50/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **LUCIANA DA EIRA NASSER**, representante da Região Norte do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A
Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 51/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **MÁRCIA NUNES LISBOA**, representante da Região Nordeste do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **ESERVAL ROCHA**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 52/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **BEN-HUR VIZA**, representante da Região Centro-Oeste do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 53/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **JAMILSON HADDAD CAMPOS**, representante da Região Centro-Oeste do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **PAULO DA CUNHA**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 54/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença do Meritíssimo Juiz de Direito **RELBERT CHINAIDRE VERLY**, representante da Região Sudeste do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 55/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **RITA DE CASSIA ANDRADE**, representante da Região Nordeste do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 56/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Digníssima Desembargadora **DENISE KRÜGER PEREIRA**, representante da Região Sul do FONAVID 2015 e da Meritíssima Juíza de Direito **LUCIANE BORTOLETO**, para participarem da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 57/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **ADRIANA RAMOS DE MELLO**, representante da Região Sudeste do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**

DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 58/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **MADGÉLI FRANTZ MACHADO**, eleita Vice-Presidente do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RENATO NALINI
Presidente do Tribunal de Justiça

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMESP
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ofício COMESP nº 59/2015

São Paulo, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me solicitar de Vossa Excelência a presença da Meritíssima Juíza de Direito **SONIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES**, representante da Região Sul do FONAVID 2015, para participar da 2ª Reunião Preparatória, que será realizada pela Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, Presidente do FONAVID 2015, no dia 12/08/2015, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Na ocasião, serão discutidos, principalmente, assuntos relacionados à Comissão Legislativa.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ RENATO NALINI
Presidente do Tribunal de Justiça

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS**
DD. Presidente do E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ATA DA 2^a REUNIÃO PREPARATÓRIA DO VII FONAVID



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMESP) - Resolução nº 561/2.012.

ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O FONAVID 2015

Em **12 de agosto de 2015, às 10:00 horas**, reuniram-se nas dependências da Sala da COMESP, Fórum João Mendes Júnior - Praça Doutor João Mendes, s/n - 17º andar – sala 1705, os representantes regionais do VII FONAVID, para a 2ª reunião preparatória.

Presentes as Doutoradas **TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Integrante da COMESP, a Juíza **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, integrante da COMESP e Presidente do VII FONAVID 2015, a Juíza **MADGÉLI FRANTZ MACHADO**, Vice-Presidente do VII FONAVID, Desembargadora **DENISE KRÜGER PEREIRA** representante da Região Sul, o Juiz **RELBERT CHINAIDRE VERLY**, representante da Região Sudeste, o Juíz **JAMILSON HADDAD CAMPOS** e o Juiz **BEM-HUR VIZA**, representantes da Região Centro-Oeste, a Juíza **MICHELLE COSTA FARIAS**, representante da Região Norte as Juízas **MÁRCIA NUNES LISBOA** e **RITA DE CÁSSIA ANDRADE**, representantes da Região Nordeste. Compareceram ainda, como convidados, a Desembargadora **HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY**- Espírito Santo, a Juíza **ILACEIA NOVAES**- Espírito Santo, o Juiz **ÁLVARO KÁLIX FERRO**- Rondônia, a Juíza **LUCIANE BORTOLETO**- Paraná, Doutora e a Doutora **MARCIA FARIA MATTEY**, Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de São José dos Campos/SP.

Iniciados os trabalhos, a Doutora **MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS**, deu as boas vindas a todos os representantes e convidados presentes e iniciou os trabalhos.



ASSUNTOS DISCUTIDOS

I – Apoio à organização do VII - FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu (18 a 20 de Novembro de 2015) – **Deliberações: 1. Convites serão encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Paraná e Presidência do Fonavid (TJ/SP) aos Tribunais de Justiça, Escolas da Magistratura e Associações de Magistrados, com nomeação dos Magistrados Coordenadores Regionais e das Coordenadorias da Mulher, com ênfase na necessidade de convocação de Juízes atuantes nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Júri, além de integrantes de equipes multidisciplinares.**

Representantes por região:

- 1- Michelle Costa Farias – Região Norte
- 2- Márcia Nunes Lisboa e Rita de Cássia Andrade – Região Nordeste
- 3- Jamilson Haddad Campos e Bem-Hur Viza – Região Centro-Oeste
- 4- Hermínia Maria Silveira Azoury e Ilaceia Novaes – região Sudeste
- 5- Sônia Maria Mazzetto Moroso Terres – Região Sul

Comissão Legislativa

Jamilson Haddad Campos

Adriana Ramos de Melo

II – Formação do painel denominado "Boas Práticas", com possibilidade de captação, em áudio e vídeo, para apresentação no VII-FONAVID-2015 / Foz de Iguaçu; **Apresentação de vídeo de boas práticas de 30 minutos, sendo dividido em 8 minutos por região. Deliberação de encaminhamento dos vídeos, pelos representantes regionais, até o dia 30 de agosto de 2015 de forma a permitir a edição.**



III- Apresentação do programa, pela Desembargadora Denise Krüger, aos presentes e aprovação de reprodução do filme e apresentação da palestra

IV – Deliberação de nomeação dos representantes regionais para presidência das mesas de trabalho.

V – A pedido do Doutor Jamilson Haddad Campos foi deliberada expedição de ofício ao Colégio de Presidentes para apoio à realização do **FONAVID**.

VI – Deliberação de disponibilização de espaço para que cada Estado deixe material de trabalho a ser distribuído para os participantes, o que será informado por ofício, com menção a *“banner, pen drive, folders, cartilhas e etc..”*

VII- Deliberação de agendamento de reunião com a Ministra Carmen Lúcia, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal para discussão da necessidade de capítulo destinado ao Poder Judiciário no protocolo de investigação de crimes relacionados à Lei nº 11.340/03, além de encaminhamento, por email, do protocolo realizado pelo Ministério Público e Polícia Civil, sob coordenação da SRJ – Secretaria de Reforma do Judiciário.

VIII– CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PRESIDENTE

Aclamação da sugestão de participação de Magistrados no FONAVID, nos termos do ato administrativo constitutivo, além de integrantes das equipes multidisciplinares judiciais e pesquisadores e estudiosos da matéria.





VIII- Lavratura da ata, por serventuário lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – COMESP, inclusive, para os fins do artigo 5º, da Resolução nº 561/2012.



Lista de e-mails das presidências dos TJs para encaminhamento de ofícios:

TJRS – presidencia@tj.rs.jus.br; presidencia@tj.rs.gov.br

TJPR- gabinete.presidencia@tjpr.jus.br

TJSC – presidente@tjsc.jus.br

TJMG- gapre@tjmg.jus.br

TJRJ- gabpresidencia@tjrj.jus.br

TJPB- presidencia@tjpb.jus.br

TJBA - presidencia@tjba.jus.br

TJAM- presidencia@tjam.jus.br

TJAP- presidencia@tjap.jus.br

TJDFT- presidencia@tjdft.jus.br

TJMT- presidencia@tjmt.jus.br

TJRO- presidencia@tjro.jus.br

TJMS- presidencia@tjms.jus.br

TJES- president@tjes.jus.br

TJSE - presidencia@tjse.jus.br



**RELAÇÃO DAS
COORDENADORIAS
ESTADUAIS DA
MULHER EM
SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E
FAMILIAR DO PODER
JUDICIÁRIO**



1- Acre

Coordenadora Desembargadora Waldirene Cordeiro

e-mail: waldirene.cordeiro@tjac.jus.br

Rua Tribunal de Justiça s/nº - Via Verde – Cep: 69915-631

Rio Branco – Acre

Telefone: (68) 3302-0461

2- Alagoas

Coordenadora: Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento

e-mail: elisabethcarvalho@globo.com

Telefone: (82) 4009-3013

Endereço: Rua Cerejeira, nº 130, Condomínio Jardim do Horto Florestal 01, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-605, Maceió/AL

4- Amapá

Coordenador: Juiz Augusto César Gomes Leite

e-mail: juiz.augusto@tjap.jus.br

Endereço: Fórum de Macapá – Juizado da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Av. FAB, s/nº - CEP 68906-450, Macapá/AP – telefones: (96) 3312-3564 e 3312-3583

3- Amazonas – Não tem coordenadoria – encaminhar para a Corregedoria

Corregedor: Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes

e-mail: flavio.pascarelli@tjam.jus.br

Palácio da Justiça - Edifício Desembargador Arnaldo Péres

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo, CEP 69.060-000, Manaus/AM

Telefone Geral: (92) 2129-6665 e 2129-6654

5- Bahia

Coordenadora: Des. Nágila Maria Brito

e-mail: nbrito@tjba.jus.br

Endereço: Av. Luis Viana Filho, 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 560, Salvador/BA, CEP 41745-971 – telefone (71) 3372-1867.

6- Ceará

Coordenadora: Desª Sergia Maria Mendonça Miranda (f.: 85 – 3207-7414 / 16)

cemulher@tjce.jus.br

F.: (85) 3207-6938 / 40



Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Cambéba – Fortaleza/CE
CEP: 60.822-325

7- Distrito Federal

Coordenador: Juiz Ben-Hur Viza

Endereço: Fórum Hugo Auler – Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante

Av. do Contorno, lote 14 – sala 1.45 – Cep: 71705-535

Telefones (61) 3103.2041/ (61)3103.2093

E-mail: cjm.df@tjdft.jus.br

8- Espírito Santo

Coordenadora Juíza Hermínia Maria Silveira Azoury

Telefone: (27) 3334-2709 /2174

Rua Desembargador Homero Mafra, 60 – Enseada do Suá –

Vitória/ES – Cep: 29050-906

Email: violenciadomestica@tjes.jus.br

9- Goiás

Coordenador: Des. Luiz Cláudio Veiga Braga

e-mail : des.lcvbraga@tjgo.jus.br

Endereço: Av. Assis Chateaubriand, nº 195 – Setor Oeste – Goiânia/ GO, CEP 74130-012 -
telefone (62) 3216-2421.

10- Maranhão

Coordenadora: Des. Ângela Maria Moraes Salazar

e-mail : cemulher@tjma.jus.br

Endereço : Rua do Egito, nº 167 – Centro – São Luis/MA, CEP 65010-903

telefone (98)3261-6284 – Fax : (98)3221-4500.

11- Mato Grosso

Coordenadora: Des. Maria Aparecida Ribeiro

e-mail : cemulher@tjmt.jus.br

Endereço: Rua C, s/n – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-926

telefone (65)3617-3383 (direto) - (65)3617-3000 (pabx)



12- Mato Grosso do Sul

Coordenador: Des. Ruy Celso Barbosa Florence

e-mail : coordenadoriadamulher@tjms.jus.br

Endereço : Rua Des. Leão Neto do Carmo, s/n – bloco 13 – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS - CEP : 79037-100

Tel. : (67)3314-1988

13- Minas Gerais

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

Av. Álvares Cabral, 200 – 4º andar

Belo Horizonte/ MG – Cep: 30170-000

Telefone: (31) 3248-4261 (31) 3248-4262

Email: comsiv@tjmg.jus.br

14- Pará

Coordenadora: Desembargadora Vera Araújo de Souza

Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – CEP 66613-710 – Belém/PA

e-mail: des.vera.souza@tjpa.jus.br

Telefone: (91) 3205-3000

15- Paraíba

Coordenadora: Juíza Rita de Cássia Andrade

e-mail : rita.pb@terra.com.br

Endereço : Av. Visconde de Pelotas, s/nº, Centro, João Pessoa/PB - CEP 58013-000

Tel. : (83) 3222-7862

16- Paraná

Coordenadora: Desembargadora Denise Krüger Pereira

Juíza de Direito: Luciane Bortoleto

e-mail: dkp@tjpr.jus.br e lbl@tjpr.jus.br

F.: 3210-7032 / 33

Endereço: Av. João Gualberto, 1.073 – Alto da Glória

CEP: 80.030-000



17- Pernambuco

Coordenador Desembargador Jones Figueiredo Alves

e-mail: gabdes.jones.figueiredo@tjpe.jus.br

Praça da República s/n – Santo Antonio

Recife/PE Cep: 50010-040 – telefones (81) 3419-3202 e 3419-3264

18- Piauí

Coordenador: Desembargador Pedro de Alcântara Macedo

e-mail : des.pedro@tjpi.jus.br

Endereço : Rua Gov. Tibério Nunes, s/nº, Prédio do Fórum Des. Joaquim Sousa Neto, Bairro Cabral – CEP 64000-830 - Teresina/PI

Tel. : (86) 3216-7432

19- Rio de Janeiro

CEJEM – Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Desembargadora **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES** - Presidente;
cejemulher@tjrj.jus.br

F.: (21) 3133-2996 / 4387 / 3323

Endereço: Av. Erasmo Braga, 115 – Lâmina I – Sala 905 – Castelo – Rio de Janeiro
CEP: 20.026-900

20- Rio Grande do Norte

Coordenador Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima

e-mail: fatimasoares@tjrn.jus.br e coordenadoriamulher@tjrn.jus.br

F.: (84) 3616-6814 / 15

Endereço: Av. Duque de Caxias, 151 – 3º andar – Ribeira
CEP: 59.012-200

21- Rio Grande do Sul

Coordenador: Juiz Corregedor José Luiz Leal Vieira

e-mail : jllvieira@tj.rs.gov.br

Endereço : Av. Borges de Medeiros, nº 1565, Praia de Belas, – CEP 90110-906 – Porto Alegre/RS

Tel. : (51) 3210-7000



22- Rondônia

Coordenador: Juiz Álvaro Kalix Ferro
Email: juizadomulher@tjro.jus.br
Telefone: (69) 3217-1212 - 1213
Rua Rogério Verver, 1872 – Centro
Porto Velho/Rondônia – Cep: 76801-030

23- Roraima

Coordenadora Juíza Maria Aparecida Cury
Espaço da Cidadania – Anexo ao Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Cathedral –
Rua T-P-2, Caçari- Boa Vista/Roraima
Cep: 69.300-000 Telefone: (95) 3623-8080 e 3224-0444 (Juíza) e-mail:
mariaaparecida@tjrr.jus.br
Email: 1jespmulher@tjrr.jus.br

24- Santa Catarina – CEPEVID

Coordenadora: Desembargadora Salete Silva Sommariva
Rua Alvaro Milen da Silveira, 208 – Torre I, 12º andar – sala 1204-C
Centro- Florianópolis – Cep: 88020-901 – telefones (48) 3287-2580 e 3287-2581
Email: cepevid@tjsc.jus.br

25- São Paulo – COMESP

Coordenadora: Desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida
Praça Dr. João Mendes, s/n – Fórum João Mendes Jr., 17º andar, sala 1705
Centro – São Paulo – CEP 01501-900 – telefones – (11) 3104-5521 e 2171-4807
Email: comesp@tjsp.jus.br

26- Sergipe

Coordenadora Juíza Adelaide Maria Martins Moura
Telefone: (79) 3226-3468 / 3226-4194 e 3226-4195
Palácio da Justiça- Praça Fausto Cardoso, 112 – Centro - 7º andar
Cep: 49010-080 - Aracajú/SE
Email: coordenadoriadamulher@tjse.jus.br

27- Tocantins

Coordenador: Juiz Adriano Gomes de Melo Oliveira
e-mail : adriano@tjto.jus.br Tel. : (63) 3612-7134
Endereço : Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1462 – CEP 77405-140 – Gurupi/TO



REGIMENTO INTERNO E PROGRAMAÇÃO DO VII FONAVID



REGIMENTO INTERNO DO VII FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

DA SEDE, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E TEMÁRIO.

Art. 1º. O VII Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FONAVID, terá sede na cidade de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná e será realizado no período de 18 a 21 de novembro de 2015, nas dependências do Hotel Carimã, com a organização da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR, em parceria o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paraná – CEVID/PR, Instituto AVON, Itaipu Binacional, Escola da Magistratura do Estado do Paraná – EMAP, Prefeitura de Foz do Iguaçu, Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio das seguintes entidades: Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) e Secretaria de Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça (SRJ/MJ).

Art. 2º. O VII Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher terá como foco o seguinte tema: “Aprimoramento da Lei Maria da Penha e boas práticas – paz na família”, tendo como objetivos compartilhar experiências e uniformizar procedimentos afetos à Lei 11.340/06, discutir as decisões oriundas dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher sob o prisma da efetividade jurídica e, ainda, avaliar as vantagens e desvantagens de ampliação de competência do sistema.

Art. 3º. A participação no VII FONAVID é aberta ao público abaixo especificado, observados o limite de 200 (duzentas) inscrições para magistrados e 50 (cinquenta) inscrições para técnicos das equipes multidisciplinares dos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, até o dia 10/11/2015 às 17 horas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- I. Magistrados com atuação em Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou, em segundo grau de jurisdição, em Câmara especializada dos Tribunais de Justiça para conhecer a matéria;
- II. Magistrados que apliquem a Lei 11.340/06 na forma do seu artigo 33;
- III. Magistrados com atuação em outras áreas;
- IV. Técnicos das equipes multidisciplinares dos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



Parágrafo primeiro: Caso o número de interessados ultrapasse o limite definido, a Comissão Organizadora fará as exclusões necessárias de inscrições na ordem inversa do parágrafo anterior, da mais recente para a mais antiga, priorizando o público descrito no inciso "I".

Parágrafo segundo: As inscrições para o VII FONAVID estarão abertas do dia 10 de agosto a 10 de novembro de 2015.

DOS ÓRGÃOS DO ENCONTRO

Art. 4º. São órgãos do VII FONAVID:

- I – Comissão Organizadora
- II – Grupos Temáticos
- III - Assembleia Geral

DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 5º. Os participantes do Fórum poderão integrar um dos Grupos Temáticos, devendo indicar, no formulário de inscrição, a opção de seu interesse entre os quatro grupos existentes, ficando automaticamente inscritos nas subseqüentes opções até o limite da capacidade de cada grupo.

Parágrafo único. Em cada Grupo Temático haverá um Secretário e um Coordenador, que fará breve sustentação do assunto tratado e, ao final do período, apresentará na plenária as conclusões do grupo e propostas de votação de enunciados para serem votados na Assembleia.

Art. 6º. Ao Coordenador do Grupo compete:

- I - dirigir a apresentação dos trabalhos e dos debates;
- II – conduzir a apresentação de proposições, moções, propostas de enunciado;
- III - manter a ordem dos trabalhos, dar e cassar a palavra e resolver de plano as questões de ordem durante os trabalhos;



IV - limitar o número de debatedores por proposição ou moção, em caso de número excessivo;

V – apresentar as conclusões e proposições do grupo na Sessão Plenária, ao final de cada período;

VI - exercer as demais funções para a conclusão dos trabalhos do Grupo.

Parágrafo único. O Coordenador poderá ser substituído em seus impedimentos ocasionais pelo Secretário, que será escolhido entre os magistrados inscritos no grupo.

Art. 7º. Compete ao Secretário do Grupo:

I - acompanhar a discussão e a votação de cada tese;

II - elaborar a ata dos trabalhos do Grupo, registrando as proposições aprovadas e rejeitadas;

III - entregar ao Coordenador do Grupo as atas das reuniões e, em apartado, a relação das proposições e moções aprovadas e rejeitadas.

Art. 8º. Aos inscritos do VII FONAVID que não se registrarem nos grupos temáticos é permitida a participação, apenas como ouvinte, nos grupos em que desejar participar, desde que não ultrapassada a capacidade física da sala destinada para tal fim.

Art. 9º. As propostas de enunciados sobre os temas específicos dos Grupos Temáticos, que surgirem como resultado das discussões realizadas, deverão ser encaminhadas com as justificativas à Coordenação local dos trabalhos até às 19 horas do dia 17 de novembro, para que possam ser organizadas e colocadas à disposição para todos os participantes.

Art. 10º. As deliberações dos Grupos Temáticos serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes à reunião com direito a voto.

Parágrafo único. Todos os membros inscritos no grupo têm direito a voto.

Art. 11º. O resultado dos trabalhos dos Grupos Temáticos será, resumidamente, publicado até o final do período antecedente à Assembleia Geral, em painel para tanto destinado, mediante a indicação dos números das proposições ou moções apreciadas e da divulgação de suas aprovações ou rejeições.



Art. 12º. Os trabalhos nas sessões plenárias serão secretariados pelo Secretário-Geral do FONAVID ou por outro representante de um dos Estados ou do Distrito Federal, indicado pela Presidente do FONAVID na abertura dos trabalhos.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º. À Assembleia Geral, instância máxima do VII FONAVID, composta por todos os participantes, compete discutir, aprovar ou rejeitar, total ou parcialmente, as proposições aprovadas pelos Grupos Temáticos, os destaques e as moções apresentadas na Assembleia, por escrito ou oralmente, bem como proclamar os Enunciados do VII FONAVID.

Art. 14º. A Assembleia Geral será presidida pela Presidente do FONAVID ou por outra pessoa por esta designada, que resolverá de plano todas as questões de ordem e sempre terá voto de desempate.

Art. 15º. O Secretário do VII FONAVID ficará incumbido de elaborar a Ata da Assembleia Geral e de coordenar a composição e redação final dos Enunciados.

Art. 16. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de 2/3 (dois terços) dos votos.

Parágrafo primeiro. Para o exercício do voto na Assembleia, contabilizar-se-á um voto para cada um dos Estados ou Distrito Federal, que deverão indicar, entre os magistrados presentes, o seu representante.

Parágrafo segundo. Todas as votações realizadas durante a Assembleia serão feitas por meio de voto oral e aberto de seus membros.

Art. 17. Na Assembleia Geral será obedecida a seguinte ordem:

- I - abertura dos trabalhos;
- II - leitura dos expedientes;



- III - apresentação dos comunicados, bem como das proposições aprovadas pelos Grupos Temáticos;
- IV - discussão e votação dos destaques das proposições;
- V - votação em bloco das proposições não destacadas;
- VI - apresentação, discussão e votação das moções;
- VII – escolha dos representantes da nova gestão do FONAVID
- VIII - escolha da sede do VIII FONAVID;
- IX - encerramento da Assembleia.

Art. 18 Durante a discussão das matérias na Assembleia Geral, será permitido o uso da palavra, sucessivamente, por até cinco minutos, ao autor da proposição, ou ao seu representante, e ao autor do destaque ou da moção por igual tempo.

Parágrafo primeiro. Os debatedores farão inscrição junto ao Presidente e poderão falar até três minutos.

Parágrafo segundo. Em caso de coautoria de proposição destacada, apenas um de seus autores, ou representante, fará uso da palavra.

Parágrafo terceiro. Por destaque entende-se qualquer proposta, escrita ou oral, que pretenda rejeitar integralmente ou suprimir determinada questão da proposição ou moção.

Art. 19. Após a publicação do resultado dos trabalhos dos Grupos Temáticos e em fase anterior à abertura dos trabalhos na Assembleia Geral, serão procedidas às inscrições dos destaques e moções junto ao Grupo para tanto designado.

Art. 20. As conclusões dos Grupos Temáticos e moções não destacadas serão votadas em bloco.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 21. Serão emitidos certificados de simples participação no evento.



Art. 22. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Executiva do FONAVID.

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2015.

Juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos (TJ/SP)

Presidente

Juíza Madgéli Frantz Machado (TJ/RS)

Vice-Presidente

Juízas Márcia Nunes Lisboa (TJ/BA) e Rita de Cássia Andrade (TJ/PB)

Representantes da Região Nordeste

Juízes Carlos Bismarck Piske Azevedo Barbosa (TJ/DFT) e Jamilson Haddad Campos (TJ/MT)

Representantes da Região Centro-Oeste

Desembargadora Denise Krüger Pereira (TJ/PR) e Juíza Sonia Maria Mazzeto Moroso Terres (TJ/SC)

Representantes da Região Sul

Juízes Adriana Ramos de Mello (TJ/RJ) e Relbert Chinaidre Verly (TJ/MG)

Representantes da Região Sudeste



VII FONAVID – FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Aprimoramento da Lei Maria da Penha e Boas Práticas – Paz na Família

Data: 18 a 21 de novembro de 2015.

Local: Hotel Carimã – Foz do Iguaçu

PROGRAMAÇÃO

18/11/2015 – Quarta-feira

19h – Solenidade de Abertura

20h – Palestra Inaugural

Palestrante – Representante do Ministério das Mulheres do Paraguai
Carolina Ramirez

21h – Recepção

19/11/2015 – Quinta-feira

8h30min - Credenciamento

9h às 10h30min – Painel 1

Tema: Medidas Protetivas – Aplicabilidade de Medida Protetiva,
Possibilidade de Audiência de Justificativa, Prazo e Cumprimento

Palestrantes: Professor Luiz Flávio Gomes

Professora Alice Bianchini

Coordenador: Juiz Álvaro Kálix Ferro

Debatedor: Juiz Ben-Hur Visa

10h45min às 12h15min – Painel 2

Tema: Propostas legislativas de alteração da Lei Maria da Penha e
atividades administrativas de apoio



Palestrantes: Secretária Adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Aline Yamamoto

Assessor Parlamentar da Senadora Gleisi Hoffman,
Doutor Thalys Murrieta

Coordenadora: Juíza Madgéli Frantz Machado

Debatedora: Juíza Amini Haddad Campos

12h15min às 14h - Almoço

14h às 14h30min - BOAS PRÁTICAS

Coordenadoras: Juíza Ana Cristina Silva Mendes e Juíza Zilda Romera

14h às 14h30min Atividade da Equipe Multidisciplinar – Escuta Especial

Coordenadora: Juíza Sonia Maria Mazzeto Moroso Terres

14h30min às 15h30min – Painel 3

Tema: Importância da Iniciativa Privada no Enfrentamento da Violência contra a Mulher

Palestrante: Diretor-Executivo do Instituto Avon Lírio Cipriani

Tema: Pornografia de Vingança e Violência de Gênero

Palestrante: Doutora Vitória Buzzi

Coordenadora: Juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos

Debatedor: Juiz Jamilson Haddad Campos

15h30min às 16h - *Coffee Break*



16h às 18h – Oficinas Temáticas

Grupos de discussão:

1. Cível

Coordenadora: Juíza Márcia Nunes Lisboa

Secretária: Juíza Rita de Cássia Andrade

2. Criminal

Coordenadora: Juíza Adriana Ramos de Mello

Secretária: Juíza Madgéli Frantz Machado

3. Aspectos Legislativos

Coordenadora: Desembargadora Hermínia Maria Silveira Azoury

Secretário: Álvaro Kálix Ferro

4. Equipe Multidisciplinar

Coordenador: Juiz Relbert Chinaidre Verly

Secretário: Juiz Ariel Nicolai Cesa Dias

20/11/2015 – Sexta-feira

9h às 9h15min – Exibição de Filme

09h15min às 10h – Painel 4

Apresentação de conclusões da Comissão Legislativa VII FONAVID sobre PLS nº 236/2012 - Reforma do Código Penal Brasileiro - e demais propostas legislativas em trâmite.



Juízes de Direito Jamilson Haddad Campos e Bem-Hur Viza

Coordenador: Juíza Maria Domitila Prado Manssur

10h às 13h – Assembleia e Encerramento.

Presidente: Juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos



**FOTOS DO VII
FONAVID
FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ**









ATA DO VII FONAVID



ATA DO VII FONAVID

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (quarta-feira), às 19h00, no auditório do Hotel Carimã, localizado na Avenida das Cataratas, nº 4790, em Foz do Iguaçu-PR, foi aberto o VII Fórum Nacional de Juízes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), sob a coordenação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paraná (CEVID), Coordenada pela Desembargadora Denise Kruger Pereira e integrada pela Juíza de Direito Lucianne Bortoletto e presidência da Juíza de Direito integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - (COMESP), Maria Domitila Prado Manssur, que tem por objetivo manter, no período de 18 a 20 de novembro, espaço permanente de discussões e apresentação de experiências sobre o tema. Os participantes compartilharam experiências desenvolvidas nos Estados e uniformizaram procedimentos, enunciados e moções, necessários à efetividade da lei e ao aperfeiçoamento dos magistrados e equipes multidisciplinares integrantes das Varas e Juizados de Violência Doméstica e Familiar e contra a Mulher.

Na solenidade de abertura do evento, a mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhora Maria Aparecida Borghetti, Vice Governadora do Estado do Paraná, Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur, Presidente do VII Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar, Senhor Reni Pereira, Prefeito da Cidade de Foz do Iguaçu, Promotora de Justiça Carolina Ramirez, Representante do Ministério das Mulheres do Paraguai, Senhor Jorge Miguel Samek, Presidente da Itaipú Binacional, Senhor Lírio Cipriani, Diretor Executivo do Instituto Avon, Promotora de Justiça Mariana Bazzo, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Estado do Paraná, representando o Procurador Geral da Justiça, Desembargadora Astrid Maranhão Carvalho Ruthes, representando o Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Juíza Hermínia Maria Silveira Azoury, representando o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e a Advogada Sandra Lia Bazzo Barwinski, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná. Estavam presentes, ainda,



prestigiando a cerimônia de abertura, Magistrados e Magistradas integrantes de Tribunais de Justiça Estaduais.

Em seguida, alunos da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu ingressaram com as bandeiras dos Estados e Distrito Federal, por ordem de criação e foi executado o Hino Nacional Brasileiro, pela banda da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, sob a regência do maestro Wanderley Aparecido da Silva, e, apresentada mídia sobre o Estado do Paraná.

O discurso de abertura foi preferido pela Presidente do VII FONAVID, Juíza Maria Domitila Prado Manssur, seguido das palavras do Diretor Executivo do Instituto Avon, Senhor Lírio Cipriani, do Presidente da Itaipu Binacional, Senhor Jorge Samek, da Juíza de Direito Hermínia Azoury, representando o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Senhor Reni Pereira, da representante das Ordem dos Advogados do Brasil, Advogada Sandra Lia Bazzo Barwinski, da Promotora de Justiça do Estado do Paraná, Mariana Seifert Bazzo, da Vice-Governadora do Estado do Paraná, Senhora Cida Borghetti e finalmente pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos. A palestra inaugural do VII FONAVID foi proferida pela Doutora Carolina Ramirez, Representante do Ministério das Mulheres do Paraguai. Após, o Juiz de Direito Ariel Nicolai Cesa Dias, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Foz do Iguaçu, em nome do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, presenteou os integrantes da mesa com objeto típico da região Sul, e, na sequência, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Paraná, prestou homenagem a personalidades de destaque no Estado do Paraná no combate à violência contra a mulher a saber: Desembargadora Rosana Facchin, primeira Coordenadora da CEVID, Desembargadora Lenice Bodstein, Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Juíza de Direito Suzana Massako Hirana Lorete de Oliveira e Juíza de Direito Zilda Romera, todas ex-integrantes da CEVID, Promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo e Procuradora de Justiça Maria Teresa Uille Gomes, Doutora Regina Bley, Doutora Roseli Isidora, Doutora Sonia Maria Lima de Medeiros, integrantes das Secretarias Estadual e Municipal da Mulher do Paraná, e Advogada Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski, recebendo todas as homenageadas uma placa de homenagem das mãos da Desembargadora Denise Kruger Pereira e Juíza Lucianne Bortoletto, em nome do CEVID, do Tribunal de Justiça e de todas as mulheres do Estado do Paraná. Apresentado o Coral da Itaipú, sob a regência do Maestro Gil Gonçalves,



foi encerrada a cerimônia, pelo Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, com convite para jantar de confraternização.

No dia dezenove de novembro de dois mil e quinze (quinta-feira), às 08h30min, foi aberto o credenciamento aos participantes inscritos. Iniciados os trabalhos do VII Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), foi apresentado o primeiro painel, denominado “Medidas Protetivas - Aplicabilidade da Medida Protetiva. Possibilidade de Audiência de Justificativa, Prazo e Cumprimento”, integrado pelos palestrantes Professores Luiz Flávio Gomes e Alice Bianchini, sob a coordenação do Juiz de Direito Álvaro Kálix Ferro, e tendo como debatedor o Juiz de Direito Ben-Hur Vizza. O segundo painel teve como tema “Propostas Legislativas de alteração da Lei Maria da Penha e Atividades Administrativas de Apoio”, sendo palestrantes a Doutora Aline Yamamoto, Secretária Adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Doutor Thalys Murrieta, Assessor Parlamentar da Senadora Gleisi Hoffmann, sob a coordenação da Juíza de Direito Madgéli Frantz Machado e tendo como debatedora a Juíza de Direito Amini Haddad Campos. O almoço foi oferecido às 12h15min.

Com o retorno das atividades, às 14h00, foi apresentado o terceiro painel composto por duas palestras: “Importância da iniciativa privada no Enfrentamento da Violência contra a Mulher”, tendo como palestrante o Senhor Lírio Cipriani, Diretor Executivo do Instituto Avon, e a Palestra “Pornografia de Vingança e Violência de Gênero” tendo como palestrante a Doutora Vitória Buzzi, sob a coordenação da Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur e tendo como debatedor o Juiz de Direito Jamilson Haddad Campos. No painel destinado às “Boas Práticas”, sob a Coordenação das Juízas de Direito Ana Cristina Silva Mendes e Zilda Romera, foi apresentada mídia com trabalhos desenvolvidos pelas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher durante o ano de 2.015, reunidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Às 15h30min foi oferecido *coffee break*. Às 16h00 foram retomados os trabalhos com formação dos grupos de discussão, assim coordenados e secretariados, respectivamente: 1. Cível: Juíza de Direito Márcia Nunes Lisboa e Juíza de Direito Juíza Rita de Cássia Andrade. 2. Criminal: Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello e Madgéli Frantz Machado 3. Aspectos Legislativos: Juíza de Direito Hermínia Maria Silveira Azoury e Juiz de Direito Álvaro Kalix Ferro . 4. Equipe Multidisciplinar: Juiz de Direito Relbert Chinaidre Verly e Juiz de Direito Ariel Nicolai Cesa Dias. O encerramento dos trabalhos ocorreu às 18h00.



No dia vinte de novembro de dois mil e quinze (sexta-feira), às 9:00h foram retomados os trabalhos, com a apresentação do Filme Batalha das Colheres, produzido por Fabiana Leite, disponibilizado exclusivamente para o fórum. Às 09h15min teve início ao Painel IV, com reunião de aspectos legislativos abordados nos painéis antecedentes e esclarecimentos sobre a audiência de admoestação, pelos Juízes de Direito Jamilson Haddad Campos e Ben-Hur Vizza, sob a Coordenação da Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur. Às 10h00 iniciou-se a Assembleia do VII FONAVID, para a eleição de: 1. Diretoria Geral, 2. Local de realização do FONAVID 2016, 2. Integrantes de Comissões e Representantes Regionais. A plenária foi coordenada pela Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur, Presidente do VII FONAVID, com a participação dos Magistrados e Magistradas Madgéli Frantz Machado (RS), Adriana Ramos de Mello (RJ), Jamilson Haddad Campos (MT), Márcia Nunes Lisboa (BA), Rita de Cássia Martins Andrade (PB), Ângela Maria Moraes Salazar (MA), Fátima Maria Costa Soares de Lima (RN), Relbert Chinaidre Verly (MG), Ben-Hur Vizza (DF), Ariel Nicolai Cesa Dias (PR), Shirley de Oliveira Hage Menezes (AC), Hermínia Maria Silveira Azoury (E1S), a Patrícia Cunha Paz Barreto de Carvalho (SE), Augusto Cesar Gomes Leite (AP), Vera Araújo de Souza (PA), Ivani de Vasconcelos (PI), Willian Costa Mello (GO), o Álvaro Kálix Ferro (RO), a Juíza Maria Aparecida Cury (RR) e o Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence (MS). Por votação de 16 votos a 08, em disputa com o Estado do Rio Grande do Norte, saiu vencedor Minas Gerais para a realização do FONAVID 2016, sob a Presidência da Juíza de Direito Madgéli Frantz Machado (RS) e Vice-Presidência do Juiz de Direito Relbert Chinaidre Verly (MG), aclamados por unanimidade. A pedido do Juiz de Direito Relbert Chinaidre Verly (MG), lançada em ata a moção de apoio do Acre à realização do FONAVID 2016 no Estado de Minas Gerais, em solidariedade ao desastre ambiental ocorrido na Cidade de Mariana.

A Comissão de Assuntos Legislativos (2016) será formada pelos Magistrados e Magistradas: Adriana Ramos de Mello (RJ), Jamilson Campos Haddad (MG), Patrícia Cunha Paz Barreto de Carvalho (SE), Maria Aparecida Cury (RR) e Andréa Hoch Cenne (RS).

A votação dos enunciados e recomendações transcorreu normalmente. A seguir,

A. Enunciados votados e aprovados:



Enunciado 31- As medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, são aplicáveis nas Varas do Tribunal do Júri em casos de feminicídio.

Enunciado 32- As vítimas de crime de feminicídio e seus familiares devem contar com a assistência jurídica gratuita, devendo o(a) Juiz(a) designar defensor(a) público(a) ou advogado(a) dativo(a) para atuar em defesa nos processos de competência do Tribunal do Júri, exceto se estiverem assistidos por advogado e ou defensor público.

Enunciado 33- O Juízo Criminal que receber requerimento de medidas cautelares e/ou protetivas poderá apreciar-las e deferi-las, com precedência ao juízo sobre sua competência, que poderá ratificar ou não o deferimento, após distribuição e recebimento.

B. Propostas e recomendação votadas e aprovadas:

1. Proposta de alteração do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015, que pretende o acrescenta o §4º, ao artigo 19 da Lei Maria da Penha, nos seguintes termos:
“§4º entre as providências destinadas a garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, será incluída a disponibilização à ofendida de dispositivo ou aplicativo eletrônico, aparelho móvel de segurança, conectado a força policial, para viabilizar a denúncia imediata de ameaça ou de violação de direitos.”
2. Recomendação de aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 328 de 2013, que acrescenta o § 2º, ao artigo 20 da Lei Maria da Penha, nos seguintes termos:
“§2º em caso de revogação da prisão preventiva, o agressor poderá ser posto em liberdade após o comparecimento à audiência de admoestação, oportunidade em que na presença do Juiz, do Promotor e de seu Defensor, será advertido sobre a necessidade de cumprimento das medidas protetivas aplicadas nos termos do artigo 22,§2º, desta Lei.”
3. Proposta de apresentação de Projeto de Lei para acrescentar o inciso VI ao artigo 22 da Lei nº 11.340/06, com a redação:
“Art. 22.....VI. Comparecimento obrigatório do agressor a programa de recuperação e reeducação”



C. Moções votadas e aprovadas

- 1. Moção** provocando os Tribunais de Justiça a efetivarem o previsto no enunciado 14 do FONAVID, observada a relevância das equipes multidisciplinares para a concretização dos objetivos almejados pela Lei nº 11.340/06
- 2. Moção** provocando os Tribunais de Justiça a dotarem as equipes multidisciplinares de estrutura física, material e humana condizente com a sua relevância, aí incluída a necessidade de contarem com equipes de apoio administrativo próprias.
- 3. Moção** provocando os Tribunais de Justiça a promoverem a formação continuada de suas equipes multidisciplinares, inclusive incluindo no mínimo um profissional integrante destas nas delegações que encaminharem para participar dos FONAVID's.
- 4. Moção** provocando os Tribunais de Justiça a efetivarem suas Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para que deixem de ser estruturas meramente formais, inclusive dotando-as de equipe multidisciplinar exclusiva.
- 5. Moção** para que os Juízos com competência para processar e julgar os processos de violência doméstica e Familiar contra a Mulher promovam a integração operacional das redes locais de proteção, inclusive formalizando os fluxos de atuação, e,

C. Proposições votadas e aprovadas:

- 1. Proposição** para que os painéis expositivos do FONAVID contem obrigatoriamente com palestrantes das áreas de psicologia, assistência social, pedagogia e da saúde.
- 2. Proposição** para que o FONAVID crie site próprio na *internet*, permanente e continuamente alimentado com informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo fórum, como forma de conferir visibilidade e efetividade à sua atuação, instituindo ainda um canal eletrônico de comunicação permanente para a troca de informações e experiências entre todos os participantes do fórum. Para tanto, a Presidência do próximo FONAVID instituirá Comissão para estudar a melhor forma de viabilizar a medida.



3. **Proposição** para que as unidades federativas contem, no FONAVID, com local próprio para unidade federativa expor os materiais relativos aos seus projetos, às suas boas práticas e demais materiais de interesse de divulgação.
4. **Proposição** de manutenção de Comissão de Doutrina e Jurisprudência – em 2.015 presidida pela Juíza de Direito Patrícia Cunha Paz Barreto de Carvalho (SE), e por sua peculiaridade, integrada por serventuários por ela indicados – e Comissão de Reunião de Mídia - presidida pela Juíza de Direito Márcia Nunes Lisboa (BA), e, por sua peculiaridade, integrada por serventuários por ela indicados.

Por fim, foi deliberada, por unanimidade, a **recomendação** de que sejam disponibilizadas às Varas dos Tribunais do Júri equipes multidisciplinares para atuação em processos de feminicídio, e encaminhamento do resultado final as Coordenadorias Estaduais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para positivação e a **revogação do Enunciado 27** (O descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006 configura prática do crime de desobediência previsto no artigo 330 do Código Penal, a ser apurado independentemente da prisão preventiva decretada. (Aprovado no VI Fonavid-MS).

Durante os três dias do fórum, foi realizado Leilão Silencioso, com objetos doados por participantes, representando as suas respectivas unidades federativas, expostos no átrio. O resultado foi arrecadação de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), doados ao Município de Mariana (Minas Gerais), por meio de depósito identificado como FONAVID, em conta própria mantida pela Prefeitura Municipal, destinada, exclusivamente, à captação de recursos para reconstrução da cidade, atingida pelo desastre ambiental, de notório conhecimento. Abaixo, o resultado do leilão silencioso, bem como o comprovante do depósito:



Objeto	Arrematante	Valor Mínimo	Valor Final
Caixa de Azulejo- MA	Leidejane Chieza	30,00	95,00
Mulher de Argila- MG	Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos	59,00	100,00
Portas Guardanapos- SP	Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos	80,00	80,00
Divino Espírito Santo de Madeira- MG	Maria Domitila Prado Manssur	135,00	200,00
Imagem do MASP-SP	Maria Domitila Prado Manssur	50,00	80,00
Escultura de Índia – MS	Gabriela Benedet	70,00	90,00
Manual de Processo Penal RJ	Simone Nakamatsu	80,00	90,00
Tela retratando o famoso Pelourinho- BA	Simone Lopes da Costa	40,00	55,00
Aguardente de cana Ypioca- PI	Maria das Graças de Faria	70,00	70,00
Bombom da terra- ES	Patricia Oliveira	50,00	55,00
Toalha com Bordado de Caicó- RN	Marcia Faria Mathey Loureiro	100,00	160,00
Índia- MS	Evangelina Castilho	70,00	80,00
Bandeja de Azulejo- MA	Criviam P. Siqueira	65,00	125,00
Peso de papel em pedra- PR	Luiz Henrique	90,00	100,00



Imagem Cristo Redentor- RJ	Adriana Mello	50,00	50,00
Total Arrecadado			R\$1430,00

Titular: Prefeitura de Mariana, através do CNPJ: 18.295.303/0001-44.

Banco do Brasil - Agência: 2279-9, Conta Corrente: 10.000-5.

27/11/2015 -- BANCO DO BRASIL -- 15:19:32
681510968 . 0313

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO E CHEQUE

CLIENTE: PMM DOACAO DESALOJADOS
AGENCIA: 2279-9 CONTA: 10.000-5

DATA 27/11/2015
NR. DOCUMENTO 68.151.096.800.313
VALOR DINHEIRO 545,00
VALOR CHEQUE 885,00
VALOR TOTAL 1.430,00

NOME DO DEPOSITANTE FONAVID

NR. AUTENTICACAO 3.071.004.501.506.BA3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Às 13h00, após a ratificação da Carta da IX Jornada Maria da Penha (CNJ), realizada em 10 e 11 de agosto de 2015, na Cidade de São Paulo, na Escola Paulista da Magistratura, e proposição de entrega da Carta de Foz de Iguaçu, a Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur proferiu os últimos agradecimentos à organização do evento, especialmente à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paraná (CEVID), coordenada pela Desembargadora Denise Kruger Pereira e



integrada pela Juíza de Direito Lucianne Bortoletto e ao Juiz de Direito Ariel Nicolai Cesa Dias, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Foz do Iguaçu e a todos os participantes, e deu por encerrado o VII Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, enaltecendo a importância do Magistrado e da Magistrada no Estado Democrático de Direito.

MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR

Presidente do VII FONAVID



CARTA DE FOZ DO IGUAÇU



CARTA DE FOZ DO IGUAÇÚ.

O VII Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – FONAVID –, realizado no Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015, a fim de manter espaço permanente de discussões e apresentações de experiências desenvolvidas sobre o tema, torna público que deliberou e aprovou em Plenário o comprometimento de:

1. Ratificar a Carta da IX Jornada da Lei Maria da Penha (CNJ), com as sugestões e metas nela aprovadas, assumindo o compromisso de promover a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em suas regiões e órgãos.
2. Acompanhar os projetos legislativos e promover iniciativas legislativas que, de qualquer forma, impactem nos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha.
3. Promover medidas necessárias à otimização da apreciação das medidas protetivas e cautelares, no âmbito de episódio de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a fiscalização de cumprimento, com envolvimento da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana.
4. Estimular a promoção de formação continuada de integrantes de equipes multidisciplinares, com inclusão de, no mínimo, um (a) assistente social e um (a) psicólogo (a), nas delegações encaminhadas ao FONAVID.
5. Incitar o cumprimento da Resolução nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para garantir a estruturação das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, inclusive quanto ao desenvolvimento de ações em conjunto com equipe multidisciplinar exclusiva, com implementação de recursos humanos e materiais, pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.
6. Estimular a criação de *site* próprio do FONAVID na *internet*, permanente e continuamente alimentado com informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo fórum, como forma de conferir visibilidade e efetividade à sua atuação, instituindo ainda canal eletrônico de comunicação permanente para a troca de informações e experiências entre todos os



participantes do fórum. Para tanto, a Presidência do próximo FONAVID instituirá uma comissão para estudar a melhor forma de viabilizar a medida.

7. Enfatizar a aplicação da Lei Maria da Penha aos processos de feminicídio, com possibilidade de concessão de medidas protetivas e cautelares e atuação de equipe multidisciplinar durante o processamento e julgamento.

8. Promover rede de apoio às estrangeiras vítimas diretas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em solo nacional, e seus filhos, vítimas indiretas.

9. Replicar boas práticas exitosas, com as adaptações necessárias à efetividade de acordo com as peculiaridades regionais, com comprometimento de apoio de uma unidade federativa a outra.

10. Implementar projetos voltados ao monitoramento e fiscalização – por meio de dispositivos e aplicativos eletrônicos –, de medidas protetivas, concedidas em processos relacionados a Lei Maria da Penha e de feminicídio.

11. Desenvolver projetos relacionados a capacitação e profissionalização de vítimas diretas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a permitir o desenvolvimento de atividade laborativa e, conseqüentemente, seu afastamento do ciclo de violência.

12. Desenvolver projetos relacionados a recuperação da autoestima, com reparação de danos físicos, psicológicos e patrimoniais causados em vítimas diretas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a permitir o estabelecimento ou restabelecimento de vida saudável, segura e feliz na comunidade que integra e fora dela.

13. Promover ações de recuperação do agressor, como medida de mudança cultural e atenuação da violência crescente contra mulheres e meninas em território nacional.

Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2015.



**ENUNCIADOS,
MOÇÕES,
PROPOSIÇÕES E
RECOMENDAÇÕES
APROVADAS NO VII
FONAVID**



D. ENUNCIADOS VOTADOS E APROVADOS

Enunciado 31- As medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, são aplicáveis nas Varas do Tribunal do Júri em casos de feminicídio.

Enunciado 32- As vítimas de crime de feminicídio e seus familiares devem contar com a assistência jurídica gratuita, devendo o(a) Juiz(a) designar defensor(a) público(a) ou advogado(a) dativo(a) para atuar em defesa nos processos de competência do Tribunal do Júri, exceto se estiverem assistidos por advogado e ou defensor público.

Enunciado 33- O Juízo Criminal que receber requerimento de medidas cautelares e/ou protetivas poderá apreciar e deferir, com precedência ao juízo sobre sua competência, que poderá ratificar ou não o deferimento, após distribuição e recebimento.

E. PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES VOTADAS E APROVADAS

4. Proposta de alteração do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015, que pretende acrescentar o §4º, ao artigo 19 da Lei Maria da Penha, nos seguintes termos:
“§4º entre as providências destinadas a garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, será incluída a disponibilização à ofendida de dispositivo ou aplicativo eletrônico, aparelho móvel de segurança, conectado a força policial, para viabilizar a denúncia imediata de ameaça ou de violação de direitos.”
5. Recomendação de aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 328 de 2013, que acrescenta o § 2º, ao artigo 20 da Lei Maria da Penha, nos seguintes termos:
“§2º em caso de revogação da prisão preventiva, o agressor poderá ser posto em liberdade após o comparecimento à audiência de admoestação, oportunidade em que na presença do Juiz, do Promotor e de seu Defensor, será advertido sobre a necessidade de cumprimento das medidas protetivas aplicadas nos termos do artigo 22,§2º, desta Lei.”



6. Proposta de apresentação de Projeto de Lei para acrescentar o inciso VI ao artigo 22 da Lei nº 11.340/06, com a redação:
“Art. 22.....VI. Comparecimento obrigatório do agressor a programa de recuperação e reeducação”

F. MOÇÕES VOTADAS E APROVADAS

1. **Moção** provocando os Tribunais de Justiça a efetivarem o previsto no enunciado 14 do FONAVID, observada a relevância das equipes multidisciplinares para a concretização dos objetivos almejados pela Lei nº 11.340/06
2. **Moção** provocando os Tribunais de Justiça a dotarem as equipes multidisciplinares de estrutura física, material e humana condizente com a sua relevância, aí incluída a necessidade de contarem com equipes de apoio administrativo próprias.
3. **Moção** provocando os Tribunais de Justiça a promoverem a formação continuada de suas equipes multidisciplinares, inclusive incluindo no mínimo um profissional integrante destas nas delegações que encaminharem para participar dos FONAVID's.
4. **Moção** provocando os Tribunais de Justiça a efetivarem suas Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para que deixem de ser estruturas meramente formais, inclusive dotando-as de equipe multidisciplinar exclusiva.
5. **Moção** para que os Juízos com competência para processar e julgar os processos de violência doméstica e Familiar contra a Mulher promovam a integração operacional das redes locais de proteção, inclusive formalizando os fluxos de atuação, e,

D. PROPOSIÇÕES VOTADAS E APROVADAS

5. **Proposição** para que os painéis expositivos do FONAVID contem obrigatoriamente com palestrantes das áreas de psicologia, assistência social, pedagogia e da saúde.
6. **Proposição** para que o FONAVID crie site próprio na *internet*, permanente e continuamente alimentado com informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo fórum, como forma de conferir visibilidade e efetividade à sua atuação, instituindo



ainda um canal eletrônico de comunicação permanente para a troca de informações e experiências entre todos os participantes do fórum. Para tanto, a Presidência do próximo FONAVID instituirá Comissão para estudar a melhor forma de viabilizar a medida.

7. **Proposição** para que as unidades federativas contem, no FONAVID, com local próprio para unidade federativa expor os materiais relativos aos seus projetos, às suas boas práticas e demais materiais de interesse de divulgação.
8. **Proposição** de manutenção de Comissão de Doutrina e Jurisprudência – em 2015 presidida pela Juíza de Direito Patrícia Cunha Paz Barreto de Carvalho (SE), e por sua peculiaridade, integrada por serventuários por ela indicados – e Comissão de Reunião de Mídia - presidida pela Juíza de Direito Márcia Nunes Lisboa (BA), e, por sua peculiaridade, integrada por serventuários por ela indicados.

Por fim, foi deliberada, por unanimidade, a **recomendação** de que sejam disponibilizadas às Varas dos Tribunais do Júri equipes multidisciplinares para atuação em processos de feminicídio, e encaminhamento do resultado final as Coordenadorias Estaduais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para positivação e a **revogação do Enunciado 27** (O descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006 configura prática do crime de desobediência previsto no artigo 330 do Código Penal, a ser apurado independentemente da prisão preventiva decretada. (Aprovado no VI Fonavid-MS).